

## **Prof. Doutor Eduardo Marçal Grilo**

### *Informações*

- Seminário de Viana do Castelo, a 6 e 7 de Dezembro.

Está completamente acertado e o programa final já foi enviado. Chegámos a bom porto relativamente aos participantes. Temos um conjunto de pessoas que nos garante um debate de muito boa qualidade e de alto nível. Contamos com o apoio inestimável do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, da Câmara Municipal, do Governo Civil e outras organizações.

Infelizmente, o Senhor Presidente da República não vai poder estar presente, mas enviará uma mensagem.

Relativamente à presença da Senhora Ministra, ela poderá ir ou à sessão de abertura ou à sessão final. Tem havido grande boa vontade para se encontrar uma solução boa para o seminário.

- No dia 25 de Novembro saem duas publicações - o livro relativo ao Pré-Escolar e as actas e conclusões do seminário sobre a Comunicação Social. A Dr<sup>a</sup>. Celeste tem desenvolvido uma actividade frenética junto da Editorial, porque nos pareceu ponto de honra não fazer o seminário de 1994 sem ter a publicação do de

1993.

- A convite do Sr. Ministro Adjunto, Dr. Marques Mendes, participei ontem numa reunião sobre a violência na televisão, enquanto representante do Conselho. Foi uma reunião verdadeiramente interessante, em que o problema foi muito bem colocado às organizações presentes. Tive ocasião de citar várias vezes o trabalho feito o ano passado no seminário sobre a comunicação social, nomeadamente o painel em que se falou muito sobre televisão.

Alarguei um pouco o âmbito da minha intervenção à violência na escola, após ter ouvido várias pessoas falarem antes de mim. Procurei interpretar muitas das preocupações que aqui têm sido trazidas, sobretudo ao nível da segurança pelos pais, e ao nível de tudo o que está a montante da violência como a exclusão, a droga, etc., etc. É trabalho para continuar. Logo que tenha alguma informação mais concreta, dela darei conta ao Plenário.

- Relativamente à publicação do seminário sobre o Livro e a Leitura, ele não sairá a 25/11, mas não será muito tempo depois.

Agradeço muito a todos.



## Conclusões

1. Há que ter uma visão sistémica da política educativa. A avaliação ocupa um lugar central nesta problemática, podendo ser analisada, por um lado, como revelador da acção educativa levada a cabo e, por outro, como uma questão estratégica da transformação da escola.
2. A avaliação tem como horizonte o sucesso educativo, de modo que se constitui um mecanismo para aferir a qualidade das aprendizagens, deve também potenciar essas aprendizagens, constituindo um instrumento de promoção do sucesso educativo. Sob este ponto de vista, há que superar, não só no plano das concepções pedagógicas, como sobretudo no terreno educativo, um modelo de avaliação em termos punitivos, e de estigmatização dos que têm maus resultados.
3. A avaliação deve ser entendida como componente do processo de ensino-aprendizagem. Tem também como função diagnosticar as dificuldades surgidas com vista à sua superação.
4. A escola deve ter em particular atenção os alunos mais desfavorecidos, sendo certo que as desigualdades escolares muitas vezes traduzem e reproduzem desigualdades sociais. Sob este

aspecto, há que valorizar as medidas educativas que viabilizem o enquadramento dos alunos nos tempos livres, designadamente em salas de estudo com pessoal qualificado, e rentabilizar os recursos existentes, através da dinâmica organizacional.

5. A avaliação, com vista à promoção do sucesso, está profundamente ligada às condições materiais e pedagógicas das escolas. Sob este prisma, afiguram-se fundamentais a estabilidade do corpo docente, a formação adequada dos professores, a dimensão das escolas, os recursos humanos e materiais de que estas dispõem, a duração e articulação dos programas, as cargas horárias, etc.
6. É essencial explicitar as orientações políticas na área da educação, nomeadamente em avaliação, e que essas orientações sejam claras e estáveis, limitando-se a Administração a garantir os recursos e o cumprimento dos valores fundamentais.
7. As orientações políticas em matéria de avaliação devem explicitar os *porquês* e os *comos* das transformações, sendo fundamental um trabalho de preparação e informação da opinião pública, em cujo contexto importa realçar o papel dos meios de comunicação social.
8. Os critérios de avaliação devem ser explícitos, e a avaliação, desde o começo do ano lectivo, deve ser discutida com os alunos,

não no sentido da negociação, mas no da máxima transparência e clareza no processo; a partilha com os alunos é uma condição "sine qua non" de uma avaliação séria. Importa precaver contra a ideia de que o rigor significa níveis elevados de dificuldade e insucesso escolares.

9. Na avaliação, há muitas vezes a prevalência de uma lógica escolar e disciplinar, negligenciando-se as áreas curriculares não-disciplinares, como a área-escola, o desenvolvimento pessoal e social, a ocupação dos tempos livres; assinala-se, porém, que se é pacífica a avaliação de saberes, competências e realizações, o mesmo não sucede quanto às atitudes, que devem ser sobretudo objecto de diálogo entre o professor e o aluno.
10. O carácter permissivo da reprovação, deu lugar ao carácter excepcional da retenção, não só na educação básica, como nos outros níveis de ensino. Ao mesmo tempo, sem prejuízo de se reconhecer a prioridade da escolaridade básica, universal e obrigatória no que toca à promoção da igualdade de oportunidades, o que está sempre em jogo é a qualidade da aprendizagem pelos alunos.
11. Afigura-se fundamental realizar, utilizar e divulgar estudos sobre a avaliação, bem como as práticas que lhe são inerentes: o que se passa nas escolas? há repetências, ou não? o que se passa com o

apoio acrescido? está a funcionar? em que modalidades?

12. À luz da prioridade da escola sobre o sistema educativo, e sem prejuízo da existência de um quadro normativo estável, há que avançar num processo de desregulamentação, já que dispositivos legais muito pormenorizados espartilham a autonomia.
13. Às escolas devem ser garantidas condições para elaborar e levar a cabo os seus projectos, assumir as responsabilidades inerentes e transformarem-se em centros de referência. Cabe aqui reconhecer que a realidade é plural e que a autonomia das escola terá de gerir as diferenças que nelas se exprimem. É fundamental desenvolver uma pedagogia da diferença; os alunos são diferentes; a sociedade é feita de diferenças, de assimetrias e de desigualdades. É partindo das diferenças, que, por caminhos e estratégias diferentes se pode chegar a resultados melhores.
14. As orientações no domínio da avaliação implicam a capacidade de distinguir o essencial e as pequenas minúcias, assim como uma experiência vivida de acordo com a nossa realidade cultural, e ainda a investigação e a experimentação prévias.
15. Importa recuperar o espírito da Reforma Educativa. Para isso é necessário que exista novamente um conjunto de linhas de orientação mobilizadoras, e haja, no terreno, sinais claros de que essas linhas de orientação vão ser postas em prática e

prosseguidas durante um tempo apreciável.

16. Os professores são os parceiros centrais na transformação das práticas escolares, e, também no domínio da avaliação, mas há que reconhecer a importância da participação, nesse processo, dos próprios alunos, dos pais, psicólogos, orientadores escolares, em suma, da comunidade educativa.
  
17. A experiência mais recente comprova o acerto das sugestões, preocupações e propostas de alteração do Conselho Nacional de Educação na área da avaliação, traduzidas nos Pareceres e Considerações antes formulados (Parecer nº2/92, de 7 de Outubro de 1992; Parecer nº 2/94, de 27 de Abril de 1994, Considerações , 19 de Outubro de 1994)\* e que agora se reiteram nestas conclusões, lamentando-se que até hoje não tenham tido repercussões visíveis nos normativos legais entretanto publicados.

---

\* Parecer nº.2/92, de 7 de Outubro de 1992 (Relatora: Conselheira Ana Benavente), publicado no D.R., II Série, de 6 de Novembro de 1992; Parecer nº 2/94, de 27 de Abril de 1994 (Relatora: Conselheira Odete Valente), publicado no D.R., II Série, de 16 de Junho de 1994; Considerações sobre a Avaliação dos Alunos dos Diversos Ciclos da Educação Básica e do Ensino Secundário, documento elaborado pelo Conselheiro Frederico Valsassina Heitor, e apreciado em sessão Plenária de 19 de Outubro de 1994.



## **ADENDA - Comentários às conclusões**

### **Gustavo Gramaxo Rozeira**

O novo regime de avaliação do ensino secundário - ao qual me vou dedicar com mais atenção, por ser aquele cuja análise e reflexão é mais premente neste momento - foi aprovado em Setembro de 1993 (mas apenas publicado em Outubro do mesmo ano), tendo a sua aprovação sido rodeada de secretismo e ausência de discussão pública do projecto e audição dos mais directos interessados (sobretudo no que se refere às associações de estudantes que não foram ouvidas em fase nenhuma da elaboração do novo regime) e em volta, como resultado dessa mesma falta de transparência e discussão, em informações e contra-informações de natureza especulativa divulgadas pela comunicação social.

Esta característica de “nascença” marcou, pelos vistos, todo o percurso deste novo regime. Manteve-se praticamente inexistente a discussão em torno da sua aplicação e, sobretudo, a sua divulgação junto das escolas, dos alunos e dos pais e encarregados de educação. O que não veio, como é óbvio, beneficiar em nada a execução do regime no primeiro ano da sua existência.

Assim se explica, no meu entender, toda a polémica e contestação que se levantou em torno deste sistema de avaliação. A falta de discussão e divulgação conjugada com a ansiedade e o receio do “desconhecido” por parte dos alunos, foram, sobretudo, os principais factores que despoletaram o chamado “movimento” de contestação às provas globais. Não descurando, obviamente, as críticas ao conteúdo e às orientações subjacentes ao novo regime de avaliação.

De facto é bastante louvável a acção do Conselho Nacional de Educação neste domínio. Não hesitando perante o facto de o normativo estar já aprovado, continuou a desenvolver, interna e exteriormente, um processo de discussão activo e participado, reunindo as opiniões mais diversas e compilando-as em publicações suas acessíveis a todos os intervenientes no processo educativo desde cada escola até ao mais alto nível hierárquico.

Este novo regime baseia-se, segundo as próprias palavras dos responsáveis pela Educação, no estabelecimento de uma maior selectividade no ensino secundário que, por sua vez, levará à credibilização deste sistema de ensino.

Esta filosofia assenta em dois pressupostos: o de que uma maior exigência, maior dificuldade e, por consequência, maior selectividade, é salutar e o de que o sistema de ensino apenas será credível e

reconhecido se for exigente e selectivo. Tanto um como o outro estão, a meu ver, errados.

A selectividade - com a sua consequência natural que é “eliminação” daqueles que estão nas margens do sistema - não é, nem pode ser salutar. É, pelo contrário, lamentável. De facto, parece-me que o critério da selectividade procura aqui servir um outro objectivo. Aumentando-se a selectividade do ensino secundário, o número de alunos que concluem este sistema de ensino é menor. E sendo menor o número de finalistas do ensino secundário será menor o número de candidatos ao ensino superior. Assim, o processo de selecção dos candidatos ao ensino superior começa no 10º ano de escolaridade e o ensino secundário é reduzido a uma espécie de “bastidores” ou plataforma de transição para o ensino superior.

Da mesma forma, um sistema de ensino é credível e válido apenas se for selectivo e exigente? A credibilidade é sobretudo manifestada se os métodos de ensino forem válidos, se existirem os recursos humanos e materiais adequados, se se insistir numa formação para o futuro e ao invés do recitar de programas e conteúdos, se houverem as condições infraestruturais necessárias, em suma, se houver uma pedagogia da qualidade na educação. Qualidade essa que não tem nenhuma relação directa com a exigência ou com a selectividade.

Independentemente das considerações que se façam sobre o conteúdo do novo regime, continuam por regulamentar os seus principais aspectos: os exames finais do 12º ano e os exames de equivalência à frequência. Relativamente a estes últimos foi recentemente aprovado, pelo Departamento do Ensino Secundário, o regulamento que viola os nºs 3 e 5, do Despacho Normativo, que determinam caber ao Ministério da Educação aprovar a regulamentação aplicável aos exames e que devem estes ser elaborados a nível nacional.

Por outro lado, no que toca à regulamentação das provas globais, o legislador não previu nem nada dispõe sobre aquele que é um direito fundamental inalienável de qualquer estudante: o direito de recurso das classificações obtidas naquelas provas. O mesmo se passa, quanto à existência de um período de preparação para as provas globais, que o legislador remete para os estabelecimentos de ensino, deixando assim de estabelecer um critério homogéneo e igualitário que deforma a componente aferidora e de pretensa justiça e aquidade que o sistema pretende ter.

É absolutamente necessário prolongar-se a discussão e a análise desta temática tão importante, assim como é fazerem-se chegar as conclusões do Conselho ao agentes educativos. O que certamente será conseguido.

Manter a posição activa, interveniente, participativa e aberta que o Conselho tem adoptado até hoje é, pois, o rumo a seguir.

**Profª. Doutora Ana Benavente**

Tendo participado na elaboração dos Pareceres e respectivos debates relativos à Avaliação dos alunos do ensino básico e secundário e concordando com o teor geral das Conclusões do Encontro de Reflexão de Novembro de 1994, sublinharei no entanto os seguintes aspectos:

1 - A avaliação traduz-se em resultados escolares socialmente visíveis, pelo que constitui um domínio particularmente sensível junto da opinião pública; tal facto exige que se valorizem os debates internos e externos à instituição escolar e a elaboração de consensos que permitam inovar sem perda da credibilidade do sistema.

2 - O cerne da necessária transformação da escola no sentido de assegurar mais e melhores aprendizagens para todos os alunos reside nas **pedagogias**.

A **diferenciação pedagógica** enquanto adequação dos modos de fazer (gestão dos currículos, dos espaços e dos tempos escolares) à

diversidade (social e individual) dos alunos, exige, naturalmente, medidas materiais, organizacionais e pedagógicas que permitam e apoiem a sua construção, mas constitui a pedra de toque sem a qual quaisquer outras medidas, ainda que necessárias, não conseguirão resolver a questão da aprendizagem dos alunos.

3 - Qualquer definição de políticas deverá actualmente ter em conta, não tanto um “espírito de Reforma” em que cada um projecta à sua maneira contradições e desencontros, mas antes uma análise da realidade educativa e escolar actual, partindo dessa realidade para desenvolver potencialidades e ultrapassar bloqueios, no quadro de objectivos e metas que exigem clarificação e continuidade de acção.

### **Dr<sup>a</sup>. Benedita Duque Vieira**

Concordo com a aprovação elogiosa que foi feita ao texto síntese sobre a avaliação, mas queria ressaltar que, infelizmente, no quotidiano das escolas, apesar da concordância genérica com todas as propostas, critérios, objectivos, aspirações que são abordadas na síntese, o que verdadeiramente interessa e preocupa os alunos e os pais que vão à escola não é a qualidade da aprendizagem, mas, desde o 7º ao 12º ano a classificação final numérica.

Enquanto o estrangulamento do acesso à Universidade se fizer por aqui - que é o que está em jogo - não melhora na realidade qualquer mudança significativa.